## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2002

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1998, com Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E. Tribunal, conforme Processo TC-005924/026/98.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Maio de 2002.

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Roberto Pinto de Campo Assessor Jurídico